



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 465, de 31 de outubro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: \*\*\*.574.244-\*\*, matrícula nº 83383, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 31 de outubro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | 20251031051729   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA          |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 31/10/2025 17:06   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 31/10/2025 17:06   |
| <b>Data de circulação</b>              | 31/10/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00208-A, data 31/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 31/10/2025 — Edição 00208-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031051729&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 13:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251031051729**, intitulada **PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 31/10/2025 17:06 | **Autorização:** 31/10/2025 17:06 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00208-A, 31/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031051729&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 13:12